

**PORTARIA Nº 074/2020.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o erro material da Portaria 725/2005, que foi tornada sem efeito através da Portaria 231/2020 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – o registro na ficha funcional da servidora Efetiva, **CRISTINA REGO CALADO**, Psicóloga, Matrícula nº 97056, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o nome de Solteira: **CRISTINA BARROS DO REGO**, Conforme Averbação do Divórcio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/11/2005, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de julho de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de julho de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

